



“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria previdenciária, objetivando a capacitação sobre matérias previdenciárias, acesso ao sistema de gestão eletrônico de documentos, revisão e atualização da legislação previdenciária para a adequação a reforma da previdência, mapeamento e manualização das rotinas internas e externas e compensação previdenciária.”

DESPACHO:

Considerando os termos expostos pelo Setor Administrativo do IPMP os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria previdenciária, objetivando a capacitação sobre matérias previdenciárias, acesso ao sistema de gestão eletrônico de documentos, revisão e atualização da legislação previdenciária para a adequação a reforma da previdência, mapeamento e manualização das rotinas internas e externas e compensação previdenciária.

Autorizo a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2018-00001**, fundamentado no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da Empresa **ABCPREV Gestão e Formação Previdenciária LTDA**, através do Contrato Nº. **04/2018**, no valor de **63.600,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)**.

Paragominas, 04 de Janeiro de 2018.

RÁULISON DIAS PEREIRA

PRESIDENTE - IPMP